LEI N° 1.823/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data Crixás-Go 26/03/15
Sec. Administrativo

"DIISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E AUTORIZAÇÃO DE SUA PERMUTA", na forma e condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado dos bens de uso comum, passando a integrar os bens dominais do Município, o prolongamento das Ruas 2010 e 2020, localizadas abaixo da Rua Circular, sendo as áreas assim destacadas Rua 2010: 1.829,11 m²; e, Rua 2020: 1.580 m², conforme faz prova o mapa anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a área referida no artigo anterior com a Dra. Maria de Fátima dos Santos, domiciliada e residente nesta cidade, sitio à Rua do Contorno, 561, Setor Vila São João, pela área de terra especificada, a saber: 3.409,39 m², devidamente registrada no CRI de Crixás, local onde será feita a abertura de uma nova rua que dará seguimento até a Rua do Contorno, conforme faz prova o croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – A permuta prevista no "caput" deste artigo não acarretará, para nenhuma das partes, qualquer pagamento em pecúnia de eventual diferença entre os valores das áreas de terra especificadas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas com a escritura de permuta no tabelionato serão reatadas entre as partes, em idêntica proporção, correndo por conta de cada parte as despesas com os respectivos registros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS – ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE - (26/03/2015).

Orlando Silva Naziozeno
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : *SETOR NOVO HORIZONTE*
MUNICÍPIO : CRIXÁS
ESTADO : GOIÁS
PROPRIETÁRIO : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

RUA 2010 : 1829,11m²
RUA 2020 : 1580,28m²

AREA PERMUTADA : 3409,39m²

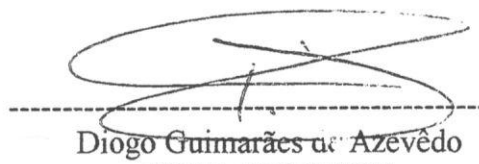
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O perímetro da Rua 2010 com área de 1829,11m² começa no marco M-06 daí segue dividindo com Maria de Fátima dos Santos com rumo e distancia de : 03°22'36"SE , 148.01m ate o marco M-07 cravado na margem do Rio vermelho , daí segue por ele abaixo com rumo e distancia de : 88°12'49"NW , 14,06m ate o marco M-08; daí segue dividindo com Maria de Fátima dos Santos com rumo e distancia de : 03°22'37"NW , 146,74m ate o marco M-05 ; daí segue dividindo com a Rua Circular com rumo e distancia de : 86°46'56"NE , 14,00m ate o marco M-06 ponto de partida.

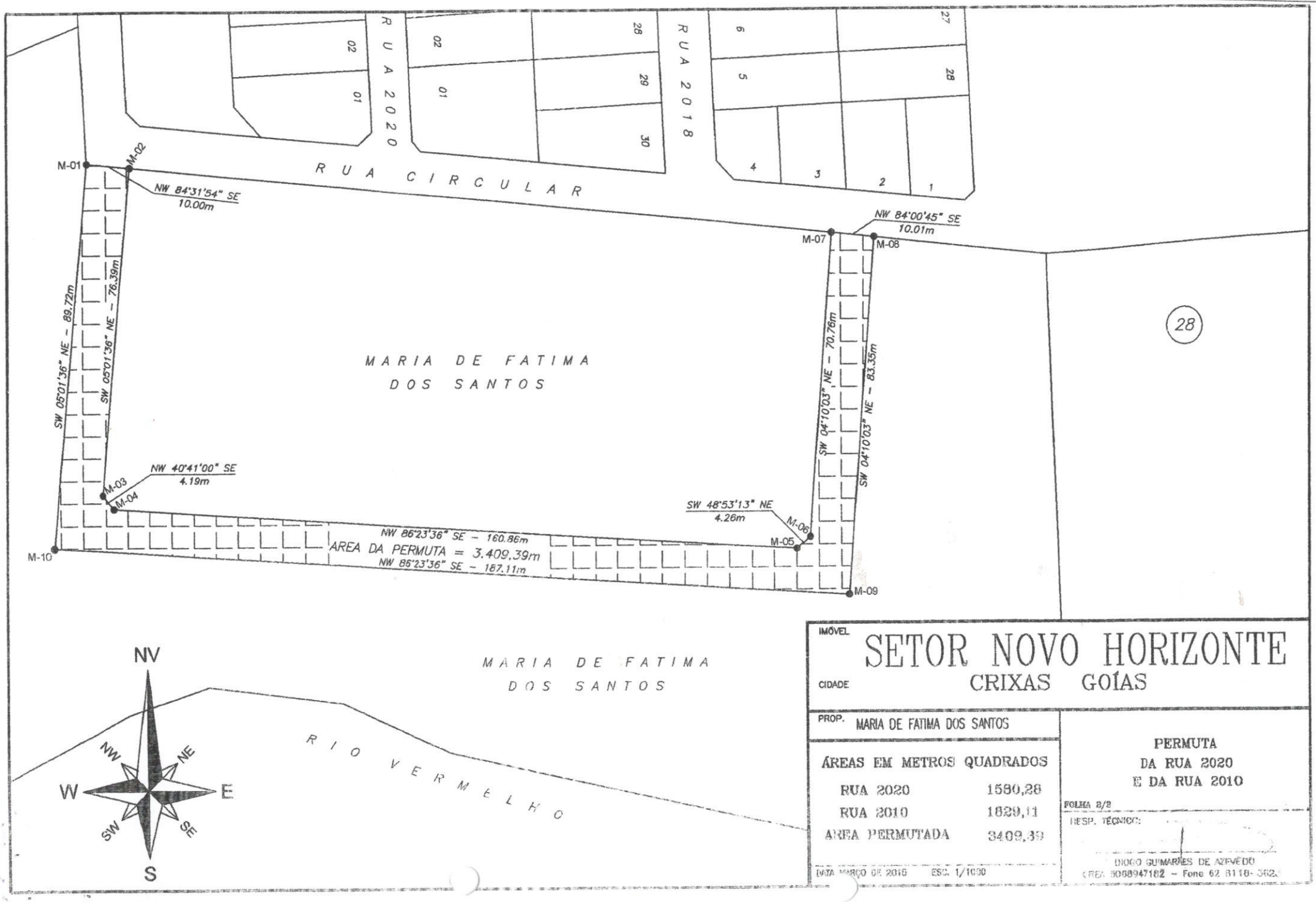
O perímetro da Rua 2020 com área de 1580,28m² começa no marco M-01 daí segue dividindo com Maria de Fátima dos Santos com rumo e distancia de :03°02'51"SE , 129,92m ate o marco M-02 cravado na margem do Rio vermelho , daí segue por ele abaixo com rumo e distancia de : 65°15'07"NW , 11,30m ate o marco M-03; daí segue dividindo com Maria de Fátima dos Santos com rumo e distancia de : 03°02'51"NW , 126,14m ate o marco M-04 ; daí segue dividindo com a Rua Circular com rumo e distancia de : 84°31'54"SE , 10,00m ate o marco M-01 ponto de partida

O perímetro da Área Permutada com área de 3409,39m² começa no marco M-01 daí segue dividindo com a Rua Circular com rumo e distancia de : 84°31'54"SE , 10,00m ate o marco M-02 daí segue dividindo com Maria de Fátima dos Santos com rumos e distancias de : 05°01'36"SW , 76,39 ate o marco M-03 ; 40°41'00"SE , 4,19m ate o marco M-04 ; 86°23'36"SE , 160,86m ate o marco M-05 ; 48°53'13"NE , 4,26m ate o marco M-06 ; 04°10'03"NE , 70,76m ate o marco M-07 daí segue dividindo com a Rua Circular com rumo e distancia de : 84°00'45"SE , 10,01m ate o marco M-08 daí segue dividindo com Maria de Fátima dos Santos com rumos e distancias de : 04°10'03"SW , 83,35m ate o marco M-09 ; 86°23'36"NW , 187,11m ate o marco M-10 ; 05°01'36"NE , 89,72m ate o marco M-01 ponto de partida.

CRIXAS GO MARÇO DE 2015



Diogo Guimarães de Azevêdo
CREA 5068947182



IMÓVEL

SETOR NOVO HORIZONTE

CIDADE

CRIXAS GOÍAS

PROP. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

ÁREAS EM METROS QUADRADOS	
RUA 2020	1580,28
RUA 2010	1629,11
AREA PERMUTADA	3409,39

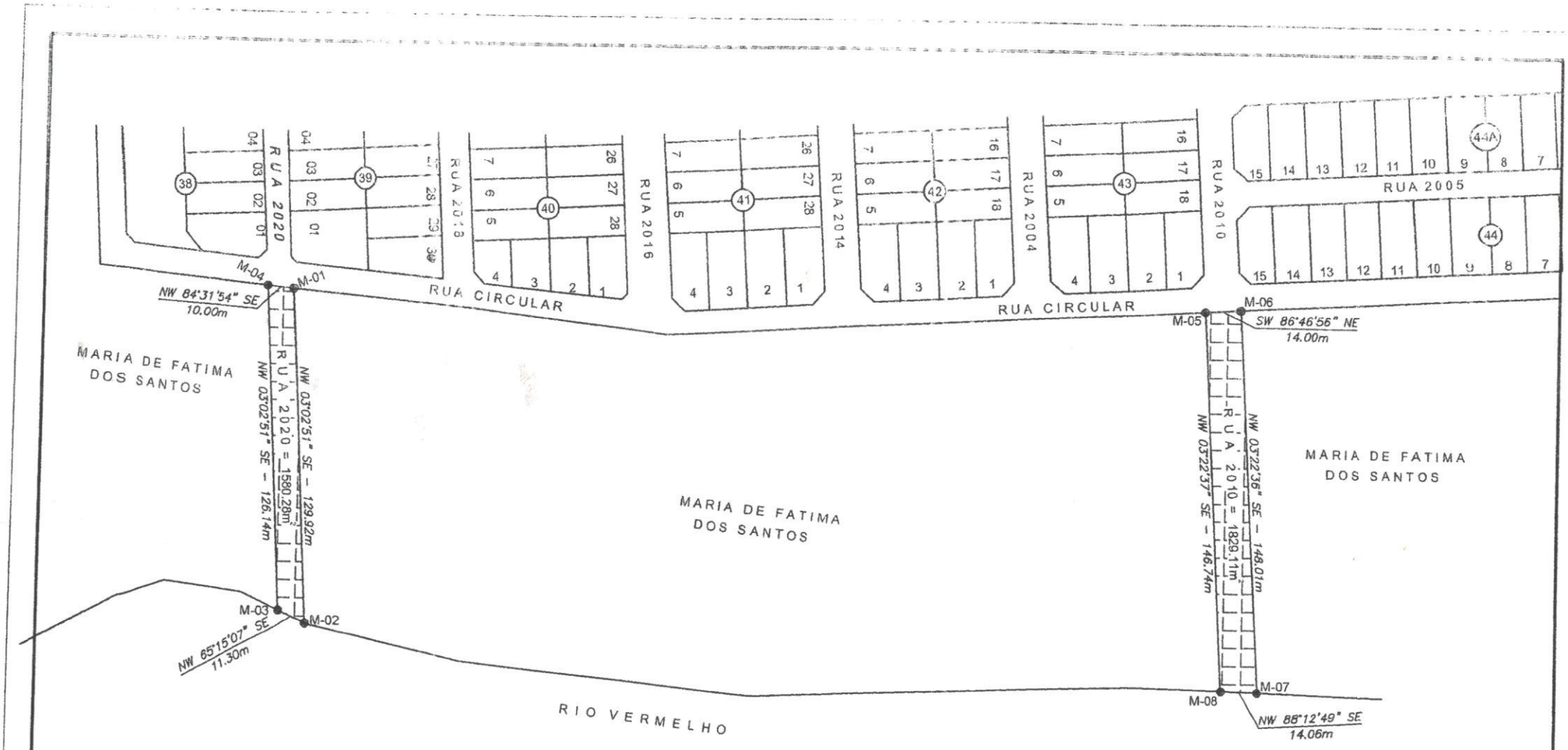
DATA MARÇO DE 2015 ESC. 1/1000

PERMUTA
DA RUA 2020
E DA RUA 2010

FOLHA 8/8

RESP. TÉCNICO:

DIOGO GUIMARÃES DE AZEVEDO
CREA 5068947182 – Fone 62 8118-3623



IMÓVEL

SETOR NOVO HORIZONTE

CIDADE

CRIXAS GOÍAS

PROP. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

ÁREAS EM METROS QUADRADOS	
RUA 2020	1580,28
RUA 2010	1829,11
AREA PERMUTADA	3409,39

PERMUTA
DA RUA 2020
E DA RUA 2010

FOLHA 1/2

RESP. TÉCNICO:

DIOGO GUIMARÃES DE AZEVEDO
CREA 5068947182 – Fone 62 8118-3827

DATA MARÇO DE 2015 ESC. 1/2000